



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2728/GR/UFGS/2023, DE 23 DE MARÇO DE 2023

Altera Portaria nº 2661/GR/UFGS/2023 que
instaura Processo Administrativo Disciplinar.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Art. 2º da Portaria nº 2661/GR/UFGS/2023, de 24 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim Oficial da UFGS, que instaura Processo Administrativo Disciplinar, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** Designar os seguintes servidores para compor a Comissão:

NOME	SIAGE	CARGO	ATRIBUIÇÃO
Vanderlei de Oliveira Farias	1833648	Professor do Magistério Superior	Presidente
Joana Stela Rovani de Moraes	3093454	Professor do Magistério Superior	Membro
Stefani Daiana Kreutz	1940197	Secretária Executiva	Membro

Parágrafo único. Cabe à comissão apurar os fatos constantes no processo em epígrafe, bem como os demais atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor